



PORTARIA Nº. 300/2020

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

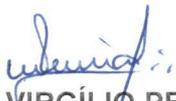
Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO**, matrícula 12985, fiscalizando pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição do servidor Adriano José da Silva de Souza, para atuar juntamente com os demais fiscais designados nos autos, como agente fiscalizadora do Processo nº 013/2020 – CONTRATO DE PROGRAMA. CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL. CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. ANO 2020.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (28/08/2020).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 28/08/2020.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 29/08/2020.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 29/08/2020.

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
FISCAL DE CONTRATO

FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO  
Matrícula 12985